

## EDITAL

---- João Vasco Gambôa, Vereador da Câmara Municipal de Portimão: -----

---- TORNA PÚBLICO, nos termos, e para os efeitos previstos, no n.º 2 do artigo 17º do decreto-lei nº 2-A/2020, de 20 de março, e tendo em conta a necessidade de mitigar e prevenir o risco de infeção pelo novo Coronavirus, através do reforço de medidas que garantam a inexistência de aglomerados de pessoas e o controlo das distâncias de segurança que, a partir desta data, **na realização de funerais:** -----

- 1 – Não é permitido o cortejo fúnebre na via pública; -----
- 2 – Em cada funeral podem participar, no máximo, 10 pessoas; -----
- 3 – Deve ser garantida uma distância de segurança de 2 metros entre cada participante; -----
- 4 – Não é permitida a abertura da urna. -----

---- E, para constar, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo. -----

Portimão, 25 de março de 2020

Por Delegação da Presidente da Câmara Municipal

O Vereador



(João Vasco Gambôa)